

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.783.885/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	ÃO DATA DE ABERTURA 02/01/2017						
NOME EMPRESARIAL DENIS GUILHERME DE A	LMEIDA 03363373457							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (I DIGITANDO	NOME DE FANTASIA)		PORTE ME					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVI	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL le documentos e serviços especiali IDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	izados de apolo administrativ	vo não especificados					
Não informada CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 213-5 - Empresário (Indivi								
LOGRADOURO R JOSE INACIO		NÚMERO COMPLEMEN	то					
	AIRRO/DISTRITO SANTINA FERREIRA	MUNICIPIO LAGOA	UF PB					
ENDEREÇO ELETRÔNICO DENISGALMEIDA@HOTM	AIL.COM	TELEFONE (83) 9931-3255						
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	L (EFR)							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2017					
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	ıL							
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2022 às 11:31:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CPF

DENIS GUILHERME DE ALMEIDA

033.633.734-57

CNPJ

Data de Abertura

02/01/2017

26.783.885/0001-36
Nome Empresarial

DENIS GUILHERME DE ALMEIDA 03363373457

Nome Fantasia

DIGITANDO

Capital Social

1,00

ATIVA

ituação Cadastral Vigente

Data da Situação Cadastral

02/01/2017

Endereço Comercial

CEP

Logradouro

Número

58835-000

RUA JOSE INACIO

07

Bairro

Munícipio

UF

SANTINA FERREIRA

LAGOA

PB

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período 1º período

Início

02/01/2017

Fim

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

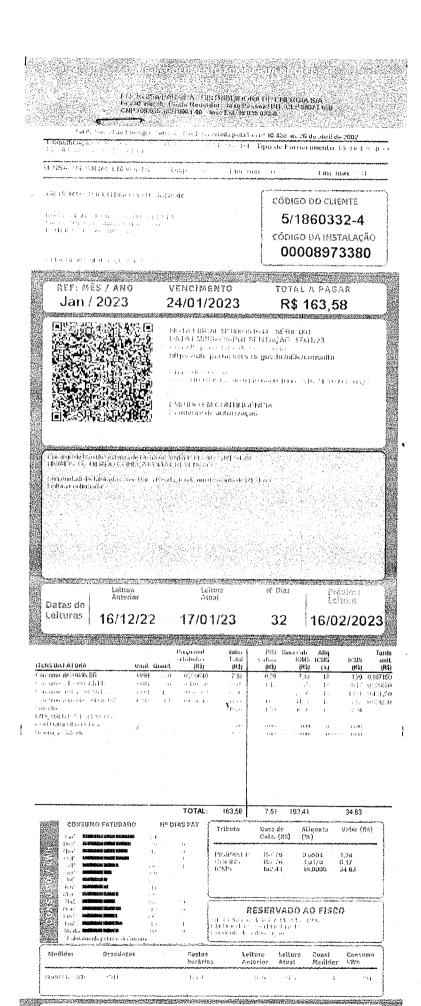
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de <u>Dispensa de Alvará e Licença de</u> <u>Funcionamento</u>

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

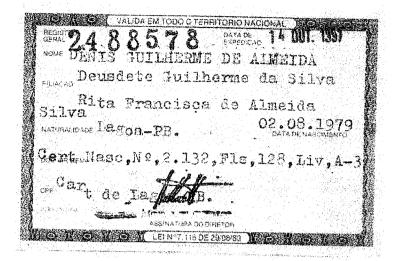
* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios — CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Débitos





Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, selvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Emitido em: 03/12/97



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTÉ COPIA FOTOSTÁTICA
CERTIFICO QUE A PRESENTÉ COPIA FOTOSTÁTICA
CERTIFICO QUE A PRESENTÉ COPIA FOTOSTÁTICA
CERTIFICA PRODUÇÃO FIRMADO DE LICITAÇÃO
DI EXISTADO DE LICITAÇÃO
PRODUÇÃO FIRMADO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO
PRODUÇÃO FIRMADO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENIS GUILHERME DE ALMEIDA 03363373457

CNPJ: 26.783.885/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:10:36 do dia 29/12/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/06/2023

Código de controle da certidão: **66D3.ABEE.5EE8.BA74** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO

CÓDIGO: 7BDF.26E5.5E60.A70A

Emitida no dia 29/12/2022 às 11:54:29

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: 26.783.885/0001-36

R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no imbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

09151796000158
PRACA DEPUTADO FRANCISCO PEREIRA
FONE: (83) 3439-1127

SEC. MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

	<u>C</u>	ERTIDÃO NE	GATIV	A DE DÉ	BITC	S MUI	VICIP	AIS	1.	
NÚMERO DA CERTI	DÃO	DATA DE EMIS			ALIDA				ICÃO MI	IMICIDAL
000339		02/01/2023		L	90 DIAS			INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00137/2018		
	······································	DAD	OS DO F	REQUEREN	TF		· 			
CPF/CNPJ	Nome/Ra	azão Social			* ***					
26.783.885/0001-36	DENIS (BUILHERME DE ALN	MEIDA 03	363373457						
Endereço:									Numero):
R JOSE INACIO									07	
Complemento:			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Bair	O:				
					SAI	ITINA FEI	RREIRA			
				CERTIDÃ						
Certifico, para os de desta Prefeitura, NA até a presente data	IO OCINI		rente a	ributos Mu	ações nicipa	s prestad is, inscrit	as pelo os ou n	s orga ão en	aos com n Dívida	petentes Ativa,
			FINAL	IDADE						
									· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
			OBSER	VAÇÃO						
										
				4						
Ficam, todavi posteriormente apurac QUAISQUER ÓRGÃO	103. DU (/ados os direitos da que constar, passam	Fazenda nos a pre	a Municipal d sente certida	le cob io, pai	rar quaiso a fins de	quer dél PROVA	oitos d S JU	que venh NTO A T	am a ser ODOS E
TA CERTIDÃO F	REFERE-	SE EXCLUSIVAME	NTE A	SIŢUAÇÃO	DO	CONTRIB	UINTE	NO	AMBITO	DESTA
MARCELO ROE COORDENADOR ARE)) M DRIGUES		de 2023		See .	AGOP	Action!			

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Marcelo



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENIS GUILHERME DE ALMEIDA 03363373457 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.783.885/0001-36 Certidão nº: 47027895/2022

Expedição: 29/12/2022, às 11:20:35

Validade: 27/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DENIS GUILHERME DE ALMEIDA 03363373457 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.783.885/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

26.783.885/0001-36

Razão Social:

DENIS GUILHERME DE ALMEIDA 03363373457

Endereço:

TV SIMPLICIO ROQUE SN / CENTRO / LAGOA / PB / 58835-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2023 a 18/02/2023

Certificação Número: 2023012002231238840900

Informação obtida em 31/01/2023 08:09:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.783.885/0001-36

Razão Social: DENIS GUILHERME DE ALMEIDA 03363373457

Nome Fantasia: DIGITANDO

Certidão emitida às 08:13 de 31/01/2023.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: cNA8.uspx. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.